



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 083/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a construção de redutor de velocidade ou faixa elevada para travessia de pedestres, nos pontos das passarelas: entre o Hotel Marajoara e o prédio Maria do Carmo, em frente a Academia Podium, em frente ao lava-rápido do Salvador e em frente a marmitaria e pizzaria Fratelis e o Império das Marmitas localizadas na Avenida Orestes Quércia.

JUSTIFICATIVA

Considera necessária a adoção dessa instrumentalidade para prevenção de acidentes, com inúmeras reclamações dos pedestres.

O objetivo é diminuir a velocidade aplicada pelos veículos e evitar acidentes na localidade, pois a avenida tem um grande fluxo de veículos.

E tem a vantagem de servir como travessia mais segura a pedestres, proporcionando também a redução da velocidade dos veículos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR